



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 533/GR/UFFS/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 20/07/2026, a Licença para Capacitação concedida à servidora CLADIS JULIANA LUTINSKI, Técnico de Laboratório Área, Siape nº 1879725, por meio da Portaria de Pessoal nº 415/GR/UFFS/2026, de 18 de junho de 2026, Processo nº 23205.015671/2026-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor